

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão de 28 de janeiro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.557786/2021-77, que trata de Proposta de alteração na Decisão nº 003/2006-CONSUN, referente ao Assento Eleitoral para escolha dos representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos junto ao Conselho Universitário (CONSUN) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),

RESOLVE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano, na Presidência do CONSUN.